

# *Lavradores radicais: táticas da luta nos sertões cariocas (1950-68)*<sup>1</sup>

Manoela Pedroza  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

## RESUMO

A partir da contextualização histórica de um “campo de possibilidades”, o objetivo deste artigo é discutir a forma e o conteúdo específicos das lutas por terra nos sertões cariocas nas décadas de 1950 e 60 e a singularidade da racionalidade política dessas ações camponesas, que dificilmente poderiam ser categorizadas só como “movimentos pré-políticos” ou como “movimentos sociais”.

## PALAVRAS CHAVE:

Luta pela terra, Baixada Fluminense, Trabalhadores rurais.

## ABSTRACT

From a historical contextualization of a “field of possibilities”, this article’s objective is to discuss the particular form and content of land conflicts in the countryside of Rio de Janeiro in the 60’s and 70’s, as well as the singularity of the political rationality of the peasants actions, which can hardly be categorized as “pre-political movements” nor as “social movements”.

## KEY WORDS

land conflicts, Fluminense Baixada, rural workers.

---

## INTRODUÇÃO

A resistência aos despejos foi a forma de luta mais comum dos posseiros da Baixada Fluminense, durante as décadas de 1950 e 60, que conjugava em si várias modalidades de ações distintas: enquanto tentavam permanecer na terra resistindo à violência de jagunços e policiais, pelo maior tempo possível, recorriam a autoridades, promoviam manifestações públicas e denunciavam as arbitrariedades de grileiros nos jornais. As ações de

resistência desses posseiros dos sertões cariocas<sup>2</sup> se diversificavam e cresciam em número de participantes e em repercussão, como pode ser percebido nas manchetes de jornais anteriores ao golpe de 1964. A pressão que faziam sobre os órgãos dos governos federal e estadual era constante, por meio de abaixo-assinados, delegações para negociação, ocupações, passeatas e também da cobrança das promessas de políticos eleitos com votos de trabalhadores/as rurais. O objetivo deste artigo é discutir um pouco a forma e o conteúdo específicos dessas lutas por terra e a singularidade da racionalidade política das ações camponesas, nos sertões cariocas, nas décadas de 1950 e 60, a partir, principalmente, da contextualização histórica.

#### POSSIBILIDADES LEGAIS DE ORGANIZAÇÃO

De início, é preciso reconhecer os limites do “campo de possibilidades” institucionais em que as associações de lavradores foram criadas. Durante o período republicano, além da morosidade do reconhecimento pelo Ministério do Trabalho, havia severas restrições sobre quais categorias de trabalhadores rurais podiam se sindicalizar. Conforme a legislação, aos pequenos produtores, era reservada a possibilidade de entrar para os sindicatos dos empregadores, juntamente com grandes arrendatários e proprietários,<sup>3</sup> o que reforçava ideologicamente os vínculos identitários entre as classes e a dominação de uma sobre as outras. Do decreto-lei de 10 de novembro de 1944 até 1950, apenas sindicatos de empregados rurais (aqueles que trabalhavam na terra de outrem em troca de pagamento) foram reconhecidos,<sup>4</sup> o que excluía todos os arrendatários, posseiros e pequenos proprietários do direito de organização.

Tentando superar esses limites, setores de esquerda - sobretudo os comunistas e as Ligas Camponesas -, depois de já haver, há muito, concordado que devia se fazer algum trabalho político com os trabalhadores rurais,<sup>5</sup> começaram, a partir daquele momento, a concretamente incentivar a formação de organizações camponesas com base no Código Civil: núcleos e associações de lavradores.<sup>6</sup> Eles começaram a surgir em fins dos anos 40, como a “Sociedade dos Lavradores e Posseiros de Pedra Lisa”, fundada em 1948, em Nova Iguaçu, e a “Associação dos Lavradores Fluminenses”, fundada em Duque de Caxias, em 1949,<sup>7</sup> criadas sobretudo a partir da luta contra os despejos.

A situação de legalidade precária piorou sobremaneira depois do golpe de 1964, porque a ditadura levou os trabalhadores rurais à paradoxal situação em que seus direitos (de usucapião, de livre organização, trabalhistas) existiam institucionalmente e sua profissão era reconhecida, mas, pela

repressão do regime militar, essas conquistas viraram letra morta.<sup>8</sup> Mas, mesmo que as lutas por direitos tivessem eficácia diminuída enormemente, dada a imensa desigualdade das condições, reafirmo que os lavradores não desistiram de também usar a legislação que lhes garantisse direitos e denunciar quem os expropriava.

Como, no caso específico desses posseiros, o direito de permanecer na terra só seria efetivado pelo mecanismo do usucapião, que se mostrava ineficaz, eles brigaram também para que outras formas de afirmação de posse fossem possíveis, como a desapropriação para fins sociais. Se as táticas de resistência podiam transcender o campo da legalidade vigente, eu não conseguiria entendê-las somente como uma luta por direitos instituídos, que não desapareceu, utilizada como afirmação e denúncia de uma legalidade que estava sendo descumprida e como instrumento de resistência contra a violência do mais forte. As denúncias, os processos, as tentativas de fazer valer leis cada vez mais carcomidas continuaram acontecendo, mesmo depois de 1964, o que nos mostra que os lavradores mantinham e defendiam, a todo custo, suas concepções a respeito de como o governo “deveria funcionar”.<sup>9</sup> Essa briga por direitos foi permanente, mas fragmentada, podendo ser ou não acompanhada de outras ações (mais radicais) que imprimissem maior vigor à demanda pleiteada, como as ocupações.

As dificuldades e ambigüidades da situação política e econômica em que viviam os posseiros se refletiram nas possibilidades e nos limites de suas ações de resistência.

#### ESPECIFICIDADES DAS LUTAS

Outro aspecto singular dessas associações era a relação direta com o local dos conflitos. As entidades camponesas eram fundadas justamente nas áreas em litígio, isto é, a organização era continuamente alimentada pelas lutas concretas, sendo marcante o fato de a maior parte das entidades manterem, no nome oficial, referência à localidade em que surgiram.<sup>10</sup> O caráter local das associações as diferia das organizações cada vez mais nacionalmente modernas, que buscavam representar sempre um conjunto maior que elas próprias. Essas ações locais seguiram o princípio de Thompson de que “toda ação da multidão ocorria num contexto específico e era influenciada pelo equilíbrio local das forças”.<sup>11</sup> Mas, por se manterem focais, não deixaram de ser políticas. Segundo Eliane Cantarino, as reuniões dos lavradores, nos seus locais de trabalho e morada, quase sempre dentro de grandes propriedades, reivindicando questões ligadas à sua imediata

sobrevivência no local, longe de ser característica de conflitos isolados por questões menores, representavam, naquele momento, a contestação direta ao espaço de poder privado – as fazendas — dos grandes proprietários e, sendo assim, se colocavam como afronta ao poder político mais geral destes.<sup>12</sup>

Um outro dado é que os posseiros, mesmo militantes e diretores de associações, não eram amparados por nenhuma estrutura sindical, como bem lembra José Pureza em suas memórias:

Como sempre, eu só tinha o dinheiro da passagem; nosso movimento não possuía recursos como os sindicatos de hoje. Viajávamos com o dinheirinho contado de ida e de volta. Eu ficava até acanhado quando encontrava um companheiro e não podia oferecer nem um cafezinho.<sup>13</sup>

Este foi o quadro da segunda conferência nacional de trabalhadores agrícolas, em 1954: “dois dias comendo banana assada, café: feijão com farinha, almoço: feijão com farinha, janta: feijão com farinha”.<sup>14</sup> Mesmo sem recursos, as passeatas, congressos e ações tiveram claras diretrizes políticas, conseguiram repercutir nos maiores jornais e geraram debates acalorados entre parlamentares, reforçando a orientação da ULTAB, que era pela “Reforma Agrária Democrática”. Procurava-se agir sobre o poder político, pressionando parlamento e parlamentares, com grandes abaixo-assinados, no sentido de elaborar uma legislação que atendesse às mudanças na estrutura agrária, consideradas necessárias pelas organizações de trabalhadores rurais.<sup>15</sup>

As associações de lavradores tiveram praticamente 15 anos de existência como sociedades civis, registradas em cartórios e não sujeitas à autoridade reguladora do Estado. Mesmo no exercício de uma atividade não autorizada pela legislação trabalhista, essas organizações foram admitidas nos círculos de sindicalistas urbanos como representantes legítimas dos lavradores e parceiras em suas lutas. Politicamente, elas desempenharam papel fundamental na afirmação da identidade coletiva do *camponês*, na demonstração da unidade do grupo e na reivindicação junto ao poder público do pleno reconhecimento de sua existência social e política.<sup>16</sup>

O fato das organizações camponesas, durante aproximadamente uma década, inexistirem num sistema de representação oficial não significou que houvessem escapado aos chamados “mecanismos de poder.” Ao contrário, sua formação fora do Estado era consequência do tipo de dominação que incidia sobre os grupos sociais representados (...) Tais posicionamentos contraditórios fizeram parte, assim, do processo no qual se forjaram os instrumentos de representação coletiva específicos desses trabalhadores.<sup>17</sup>

É necessário contextualizar alguns fatores que poderiam explicar a diferença de orientações de luta pela terra que eram difundidas em nível nacional (a “reforma agrária democrática”, sendo esta a orientação mesmo do PCB), e as vias postas em prática pelas associações de lavradores. O uso de força e armas é algo que costuma depor contra o caráter “moderno” da resistência aos despejos, aproximando-a de conflitos “pré-políticos” já por demais debatidos<sup>18</sup>. O uso de força sempre foi algo recorrente por parte dos grupos que desejavam expulsar os lavradores renitentes<sup>19</sup>. Depois do golpe, a violência utilizada pelo IBRA era qualitativamente muito próxima da violência dos grileiros de antes, embora quantitativamente muito mais forte e ampla, pois a pressão, que antes era feita  *pessoalmente*  pelo grileiro ou delegado, se transforma em opressão do próprio aparelho de Estado.

A partir desse fato, é possível entender por que a resistência armada não parecia um recurso extremo nessa conjuntura crítica. Segundo minhas hipóteses, a pouca transformação, para os posseiros e posseiras,  *personificava*  o Estado, porque revestia sua atuação de elementos já muito conhecidos: o uso de força e arbítrio. Contra a violência da expulsão, de imediato foram usadas as formas conhecidas de responder aos expropriadores, como a contraviolência da ação direta. Pegar em armas era visto, pelas associações de lavradores, como forma de autodefesa contra a violência dos grileiros, apoiada inclusive no Código Civil, artigo 502.<sup>20</sup> No meu entender, para fazer frente às formas de coerção tradicionais, mas não legais – como a violência dos jagunços e dos proprietários – os lavradores tiveram que encontrar formas também não convencionais de ação, dentre as quais, devem-se destacar os métodos da “reforma agrária radical”.

No trabalho de Eliane Cantarino O’Dwyer sobre o tema, a autora discute o fato de as ações camponesas no sertão carioca terem se utilizado simultaneamente de várias táticas de luta (mais “reformistas” ou mais “radicais”) para conseguirem seus objetivos. Segundo ela, a falta de dispositivos jurídicos efetivos que garantissem a permanência dos posseiros em suas terras fez com que, ao menos no estado do Rio de Janeiro, a defesa legal dos seus direitos fosse sempre concomitante com ações de resistência direta, da passeatas às armas, constatando-se a conjugação dos métodos e não o gradualismo.<sup>21</sup> A partir dessas práticas diferenciadas, as organizações de posseiros afirmaram sua autonomia frente a partidos políticos, ao Estado e ao sindicalismo urbano).<sup>22</sup>

#### RELATIVIZAR A INFLUÊNCIA DOS MEDIADORES

Outro problema foi o papel atribuído aos mediadores políticos nessas

ações de resistência. É claro que, no contexto pré-64, o papel dessas mediações foi importante para o processo de desnaturalização das relações de dominação vividas no meio rural. No caso do estado do Rio de Janeiro, esses “agentes externos” foram decisivos na desconstrução do binômio englobante-englobado,<sup>23</sup> e na construção do camponês como identidade política autônoma, processo de que falei no capítulo anterior. Alguns mediadores-chave estavam se esforçando para inserir os trabalhadores e trabalhadoras rurais no jogo de forças da política nacional.

Podemos inclusive balizar a oposição entre dois pólos de mediadores: de um lado o Partido Comunista Brasileiro e a Federação das Associações de Lavradores do Estado do Rio de Janeiro (FALERJ), de outro a Federação dos Círculos Operários Fluminense (FCOF) e a Federação dos Lavradores do Estado do Rio de Janeiro (FLERJ). A tese de Mário Grynspan nos diz que se o PCB e a FALERJ acabaram encampando reivindicações mais radicais, isto se deve não apenas ao temor de perder o controle sobre o movimento, mas também, e principalmente, ao risco de ceder a dianteira para uma outra força que, com eles, competia pelo controle político do campesinato e suas ações. Estava claro que se projetariam politicamente os que conseguissem a maior adesão dos camponeses, e para isso valia neutralizar o poder dos opositores deslegitimando suas proposições, apontando as inconsistências, denunciando a inautenticidade e negando que houvesse correspondência entre suas propostas e os “verdadeiros interesses” dos grupos a que se dirigiam.<sup>24</sup>

Mesmo assim, boa parte dos trabalhos feitos sobre esses mediadores políticos acaba reforçando o estereótipo das “vanguardas que lideraram clientelas rurais,” como se os que viessem de fora tivessem o poder de dominar associações, teleguiar militantes e formar a totalidade da consciência política dos lavradores em questão, segundo os objetivos determinados de antemão. Diferente disso, minha hipótese é que, até o golpe militar, a influência de uma série de novos mediadores (sobretudo a Igreja Católica e o PCB) foi importante, mas não podemos negar que os trabalhadores e trabalhadoras rurais foram protagonistas de suas próprias trajetórias e experiências de formação de classe nas lutas pela posse da terra, sobretudo antes ou aonde os mediadores não chegaram.

Ao reler as fontes, constatei que, de início, foi a partir da iniciativa dos lavradores ameaçados que uma série de mediadores foi solicitada nos locais dos conflitos (vereadores, repórteres, advogados, dirigentes de associações e sindicatos), e que foram procuradas edições de jornais, câmaras e prefeituras municipais, dentre outros instrumentos que eram vistos como importantes na balança da disputa. Quase sempre eram convites para ajudar

a “apagar o fogo” de conflitos que já passavam do nível crítico, e consistiam no primeiro contato de organizações políticas com a questão das disputas por terra, na região.

É interessante ver que os mediadores não insuflavam o conflito em áreas de gente calma e pacífica, como a polícia queria acreditar. Um posseiro envolvido na resistência armada da Fazenda São Lourenço nos conta como conseguiu que o deputado Tenório Cavalcanti intermediasse com a polícia a favor dos posseiros: “fui na casa dele cedo e solicitamos sua presença para fazer a procuração. Não queria ir. Mas tamos precisando agora lá no campo”.<sup>25</sup> Esse depoimento se torna mais interessante quando sabemos que, depois da primeira incursão meio a contragosto, Tenório Cavalcanti tomou gosto pela coisa e se tornou, ele próprio, organizador de ocupações de terra.<sup>26</sup>

A presença de militantes comunistas e de outros atores externos ao local do litígio servia para tornar visíveis, e potencialmente mais abominados para a opinião pública, conflitos que, durante séculos, começaram e terminaram encerrados em âmbito local, onde os detentores da força dificilmente eram vencidos. Parecia ser uma nova tática de luta do momento a publicização dos conflitos. Ao buscarem aliados, os lavradores faziam com que mais forças, a do peso da opinião pública e a dos parlamentares, pendessem a seu favor, como forma de resistir às agressões locais e diretas dos grileiros e jagunços, que se julgavam protegidos e invencíveis, se o cabo-de-guerra se mantivesse confinado aos seus domínios privados.

Se forem os lavradores a buscar seus aliados, é preciso levar em conta, para além da nova política trazida pelos mediadores, a “cultura política” da resistência autônoma dos posseiros. Considero que os lavradores, mesmo os que não tiveram contato com mediadores externos, conheciam seus antagonistas, seus direitos e os limites da legislação, que os protegia dentro da “arena de luta de classes” em que se encontravam. Mesmo que seus objetivos diferissem dos grandes projetos políticos e estratégias que norteavam os grupos que disputavam em nível nacional, defendo a hipótese de que essa consciência peculiar das condições de dominação e a reação dos lavradores tinham relações com uma ‘tradicional cultura popular rebelde’ que, por si só, tinha métodos de ação fragmentados, instantâneos, anônimos e diretos, mas era diferente do modelo reacionário e individualista proposto pela “metáfora do saco de batatas”.<sup>27</sup>

A resistência dos posseiros contra os despejos impostos pelos grileiros, grandes proprietários e mais tarde pelo próprio Estado capitalista, era, ao mesmo tempo, nova e antiga. Antiga porque se baseava em princípios de legitimidade historicamente duradouros, que permearam as lutas pela

permanência na terra durante toda a história brasileira, por vezes amparados pelas leis coloniais de incentivo ao cultivo, por outras simplesmente sabendo-se justas dentro de um código de valores populares que se opunham aos títulos de propriedade de sesmeiros e grileiros.<sup>28</sup> A *nova* foi aquela em que os posseiros do sertão carioca resgataram princípios antigos e os atualizaram para que se adaptassem à nova situação de luta, inclusive fazendo com que parte de suas reivindicações fosse incorporada à legislação, muitos anos depois.

Minha hipótese é de que, no momento da disputa pela terra, esses lavradores se lembraram e utilizaram direitos e representações de Justiça que conheciam, cunhados, porém, em outro contexto histórico. Reforço de novo que as tradições, longe de estarem imóveis nas lembranças do passado, são continuamente reinventadas pelas classes trabalhadoras, segundo as necessidades do que legitimar como costume, no presente.<sup>29</sup> Nesse sentido, seria possível articular o passado, o presente e o futuro num mesmo processo de luta de classes e de representações que a sustentam.

Mas é impossível negar a transformação dessa “consciência de classe tradicional”, sob a pressão de atores externos e do próprio acirramento dos conflitos. As formas “tradicionais” de luta, sobrevivência e resistência dos posseiros — seculares, arraigadas nos sistemas de legitimidade popular e referendadas parcialmente pelo sistema legal pré-64 — viram-se pressionadas à transformação que lhes conferisse mais força e eficácia. Diferente de um roldão homogêneo, ou pavio que detona simultaneamente várias bombas, minha hipótese é que essa transformação não foi unívoca nem contínua, correspondendo a situações específicas dentro de contextos socioculturais próprios e, por outro lado, mantendo-se dentro dos limites. Quero reforçar que as alianças e mediações externas foram importantes, estimulando o processo de debates, articulação e formação política dos lavradores, mas precisam ser percebidas como algo descontínuo e focal, tendo sua eficácia política estritamente relacionada à resposta que davam às necessidades concretas, no tempo e no espaço, das famílias envolvidas no conflito.

#### O ESTATUTO DO TRABALHADOR RURAL NOS SERTÕES CARIOCAS

Eliane Cantarino reforça que devemos inverter a relação de causa (legislação normativa) - consequência (fundação dos sindicatos) e pensar que foi a luta que criou os direitos, não o contrário.<sup>30</sup> Os lavradores se organizaram num contexto muito contraditório, onde os ‘direitos possíveis’ eram requeridos; e os direitos não existentes mas considerados legítimos, exigidos. No campo da legislação fundiária, as reivindicações se deram a favor da

posse de terras e, no campo da legislação trabalhista, pelo reconhecimento das organizações de classe.

A transformação da maior parte das associações civis em sindicatos de trabalhadores rurais é um exemplo de como a relação das associações de lavradores independentes com o sistema político nacional foi tensa. Pois se, por um lado, a autonomia era fator potencializador da radicalidade de suas ações, por outro era prova de exclusão política. Se a autonomia dessas entidades pode ser vista como privilégio, em relação ao “atrelamento” dos sindicatos urbanos, por outro lado, já que só eram assegurados direitos e benefícios sociais aos trabalhadores sindicalizados reconhecidos pelo Ministério do Trabalho,<sup>31</sup> para os trabalhadores rurais e suas lideranças, isso era mais uma prova da sua exclusão política.

Por isso, durante todo o tempo, reivindicaram a institucionalização de seus órgãos de classe.<sup>32</sup> Assim, se a legislação consolidada com o Estatuto do Trabalhador Rural de 1963 veio atrelar, por um lado, organismos antes independentes do Estado e de sua normatização, por outro, permitiu a participação autorizada num sistema de nomeação oficial, que garantia direitos sociais e reconhecia a nova identidade política dos camponeses na cena pública.

Mas é preciso relativizar a força do Estatuto do Trabalhador Rural nas organizações do estado do Rio de Janeiro. Em contraposição a uma literatura que reforça o papel assistencialista dos “sindicatos rurais” (forçando uma analogia com o funcionamento “atrelado” dos sindicatos urbanos), acho necessária uma nova modelização que contemple as diversidades e, sobretudo, os interesses concretos que motivavam a fundação dos sindicatos rurais independentes dos ditames oficiais.<sup>33</sup>

Primeiro, porque, nos sertões cariocas, as especificidades da ocupação agrária tornaram muito mais presentes os segmentos que lutavam pela posse da terra e melhores condições de produção e comercialização (como posseiros, pequenos produtores e parceiros), do que aqueles que se organizariam em torno dos direitos trabalhistas, como foi o caso dos empregados dos canais do norte fluminense. Enquanto que, para estes últimos, o papel regulador do Estado se fez muito forte a partir de 63, inclusive diminuindo a pressão das suas lutas, nos sertões cariocas, mesmo que as associações se transformassem em sindicatos, o nome oficial mudou muito pouco o teor e a força de suas reivindicações, que só foram mesmo estancadas com o intenso uso da violência dos militares. Novamente, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais era o meio de um processo de organização que passava por muitas outras táticas de luta.

Segundo, nos sertões cariocas, os sindicatos rurais fundados até 1964

são organizações autonomamente gerenciadas, sobretudo por posseiros e alguns mediadores, em locais de conflitos de terra antigos e mal resolvidos, que propugnavam conquistas legais que conferissem maior eficácia a sua resistência. Eles se configuram como organizações em luta ativa pelos interesses dos posseiros. Suas relações com os poderes públicos foram, na maioria das vezes, marcadas por pressões políticas e atitudes críticas, que poderiam ser vitoriosas dependendo da correlação de forças específicas, da criação de “consensos” negociados entre governantes interessados em ter apoio daquela classe, do maior ou menor respeito à legalidade vigente, entre outros fatores.

Tampouco é possível falar da representatividade expressiva dos “sindicatos cristãos”. Muito fortes em outros estados, como estratégia da Igreja Católica conservadora para fazer frente ao “perigo vermelho” no campo, nos sertões cariocas, os círculos católicos só adquiriram força depois do golpe militar, quando serão, neles, recrutados os interventores que substituiriam as diretorias eleitas dos sindicatos mais combativos.

É claro que o caráter da atuação das associações de lavradores e sindicatos de trabalhadores rurais e pequenos produtores foi forçado a mudar a partir de 64, com a repressão maciça a entidades classistas, perseguição de todas as lideranças mais atuantes e intervenção direta nas diretorias, entre outras violências e arbitrariedades do regime militar. Porém, mais uma vez a resposta das entidades sindicais rurais vai ser diferente da dos sindicatos urbanos: enquanto, nas cidades, as organizações mais atuantes, mas reguladas e vigiadas pelo DOPS, vão ser imediatamente desmontadas em 64, nos sertões cariocas, com os focos de conflito mais isolados, lideranças mais dispersas e uma tradição de autonomia, as entidades vão conseguir, mesmo com dificuldades, uma sobrevivência maior e, pelo que pude confirmar pelos periódicos, a resistência aos despejos persistirá, ao menos, até 1968.

## CONCLUSÃO

As relações de mando tradicionais no universo rural brasileiro, que obrigam os pobres do campo à deferência para poder manter-se nas terras de outrem, foram contestadas diretamente pela organização das associações de lavradores nos sertões cariocas. As associações de lavradores foram uma forma específica de ação popular que só pode ser avaliada num equilíbrio particular de relações sociais: proprietários ausentes, novos grileiros, limites imprecisos entre terras públicas e privadas, colonos instalados há mais tempo para produção de alimentos. Dentro desse equilíbrio de forças, têm que ser avaliadas as táticas de luta, inclusive o uso da violência física.

Mesmo assim, considero que as resistências aos despejos, mesmo locais, eram politicamente classistas, não porque empunhavam slogans da luta de classes, mas porque desdiziam o princípio da deferência em prol da luta para a obtenção da terra e também fomentavam a solidariedade do grupo e posterior criação de uma identidade coletiva, em detrimento da relação vertical entre cada posseiro e proprietário apenas. Por fim, deixo claro que este trabalho se reduziu ao papel de explicitar questões surgidas no cotejar das fontes e no pensar da questão camponesa nos sertões cariocas como uma reação à nova ordem, sem condições de ser conclusivo.

## NOTAS

- <sup>1</sup> Este texto apresenta parte de uma discussão que travei no 3º capítulo da minha dissertação de mestrado, de título *Terra de Resistência: táticas e estratégias camponesas nos sertões cariocas (1950-68)*, defendida em janeiro de 2003 no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- <sup>2</sup> O conceito de “sertões cariocas” foi proposto na minha dissertação de mestrado para expressar o dinamismo da região situada em torno da cidade do Rio de Janeiro, comumente chamada de Baixada Fluminense. Os sertões cariocas serão inicialmente terras vazias de significado tanto para o Estado quanto para o capital agroexportador ou especulativo, no momento em que se instalaram os posseiros, mas que, num momento posterior, passarão a ter significado para seus supostos proprietários, e serão requeridas, gerando conflitos violentos. Ela se transforma duramente em poucos anos, a partir das novas relações sociais e econômicas que vão se fixando e deslocando outras.
- <sup>3</sup> GRYNSPAN, Mario. *Mobilização camponesa e competição política no estado do Rio de Janeiro (1950-64)*. Rio de Janeiro. PPGAS/UFRJ (dissertação de mestrado). 1987
- <sup>4</sup> Decreto-lei número 7.038 de 10 de novembro de 1944. No estado do Rio de Janeiro, até o final da década de 40, só havia o Sindicato de Empregados Rurais de Campos, fundado em 1938, que abarcava os trabalhadores dos canaviais em luta por direitos trabalhistas.
- <sup>5</sup> Uma série de manifestos e debates no campo da esquerda, desde os anos 30, marcou a necessidade da extensão da legislação sindical ao trabalhador agrícola. Alguns exemplos são o Programa Três de Outubro, do movimento tenentista, o Manifesto Comunista de Luis Carlos Prestes de 1930 e o programa da Aliança Nacional Libertadora, de 1935. A crítica de Eliane O’Dwyer a esses programas é que eles tentaram expressar os interesses de um grupo independentemente de sua existência objetivada em termos de movimentos sociais, ficando apenas num discurso político inócuo. Cf O’DWYER, Eliane. *Da proletarização renovada à reinvenção do campesinato*. Rio de Janeiro. PPGAS/UFRJ (tese de doutoramento), 1988, p.30.
- <sup>6</sup> A regulação dessas entidades baseou-se no decreto-lei 8.127, no que dizia respeito à fundação de associações e núcleos rurais. Cf. *Código Civil Brasileiro*.
- <sup>7</sup> GRYNSPAN, Mario. *Mobilização camponesa e competição política no estado do Rio de Janeiro (1950-64)*. op. cit., p. 102
- <sup>8</sup> MEDEIROS, Leonilde. Os trabalhadores do campo e desencontros nas lutas por direitos

- in CHEVITARESE, André (org) *O campesinato na história*. Rio de Janeiro. Relume Dumará/FAPERJ, 2002, 162.
- <sup>9</sup> CHAUI, Marilena. *Conformismo e Resistência: aspectos da cultura popular no Brasil*. São Paulo. Brasiliense. 1986
- <sup>10</sup> GRYNSPAN, Mario. *Mobilização camponesa e competição política no estado do Rio de Janeiro (1950-64)*. op. cit., p. 142
- <sup>11</sup> THOMPSON, E. P. *Costumes em Comum*. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das letras, 1998, p. 84.
- <sup>12</sup> O'DWYER, Eliane. *Da proletarização renovada à reinvenção do campesinato*. Op. Cit.
- <sup>13</sup> PUREZA, José. *Memória Camponesa*. Rio de Janeiro. Marco Zero, 1982, p.69.
- <sup>14</sup> *A miséria do campo desfilou no Ibirapuera*. Imprensa Popular, 22 de setembro de 1954.
- <sup>15</sup> O'DWYER, Eliane. *Da proletarização renovada à reinvenção do campesinato*. op. cit., p. 192-3.
- <sup>16</sup> Id. *Ibidem*, p. 50/143.
- <sup>17</sup> Id. *Ibidem*, p. 163.
- <sup>18</sup> Segundo Otávio Velho, o conceito de *pré-político* de Hobsbawm não se sustentava porque o "político" e o "pré-político" não se apresentam puros na realidade. Nesse sentido, uma linguagem formalmente "pré-política" poderia disfarçar um conteúdo "político", e vice-versa. A distinção desses conceitos mostra uma visão burocrática da ação política, provavelmente devido à perspectiva economicista. VELHO, Otávio. *Capitalismo autoritário e campesinato*. São Paulo: Difel, 1976. Nessa mesma linha de raciocínio, Eric Wolf defendeu que não se sustentaria a visão de que a atividade política propriamente dita seria só a subordinada ao cálculo racional, restrita à ordem da grande política institucional, partidária e formal. Isso porque haveria níveis de organização independentes da ordenação sindical, institucional, religiosa ou partidária, assim como há implementação de projetos espontâneos racionais e objetivos. In: WOLF, Eric. *Guerras Camponesas no século XX*. São Paulo: Global, 1969, p.226. É preciso salientar que o próprio Hobsbawm, autor do termo *pré-político*, em trabalhos posteriores parece abandoná-lo e reconhece para os camponeses um papel um tanto diferente do que fizera em 1959 (Hobsbawm, 1999). Em um artigo (Hobsbawm, 1998b:260) o autor não utiliza a distinção entre político e pré-político, mas mantém a idéia de que *a modernização trouxe consigo maiores contatos com o mundo exterior, com sindicatos e outros movimentos sociais*, isto é, que existe um marco histórico do Ocidente, responsável por transformações substanciais entre os camponeses e sua prática política: a Grande Transformação, o triunfo da sociedade burguesa e do capitalismo industrial. CARVALHO, Tarcísio M. *Nós não tem direito: costume e direito à terra no Contestado (1912-1916)*. Niterói: UFF. (Dissertação de mestrado), 2002, p.47. Para uma discussão mais ampla das teses do banditismo social, ver HOBBSAWM, Eric. *Rebeldes primitivos: estudos sobre formas arcaicas de movimentos sociais nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1968; e VELHO, Otávio. *Sociedade e Agricultura*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- <sup>19</sup> Ver, como exemplo, os seguintes casos: Frigorífico Anglo despede empregados com estabilidade — Violências, despejos e outras injustiças no município de Vassouras — "acordos" vergonhosos no gabinete do Juiz e má fé nos cartórios. Terra Livre. 01-jul-63; Lavradores acusam a PM — lavradores de Caxias denunciam violências da PM em Caxias e Nova Iguaçu, na fazenda dos Meninos e Fazenda São Bernardino. Correio da Manhã.

- 27-fev-64; Desocupação da Fazenda dos Meninos diante da iminência de uma ação da polícia. Jornal do Brasil. 22-fev-64; Posseiros fluminenses condenam 4 grileiros a morte: fuzilamento. Terra Livre. 01-nov-61; Violência e roubo contra os posseiros da Fazenda do Largo. Terra Livre. 01-jul-55; Exército utilizado contra posseiros. Terra Livre. 01-jan-63; O grileiro marcou data para o massacre dos camponeses. Imprensa Popular. 06-out-54; Mais uma vítima do grileiro Mauro Abrão. Terra Livre. 01-jun-60; Presos e espancados os dois camponeses. Imprensa Popular. 06-mai-54; Volta Amaral a investir contra os camponeses de Xerém. Imprensa Popular. 17-mar-54.
- <sup>20</sup> GRYNSPAN, Mario. *Mobilização camponesa e competição política no estado do Rio de Janeiro (1950-64)*. op. cit., p. 148/153.
- <sup>21</sup> O'DWYER, Eliane. *Da proletarização renovada à reinvenção do campesinato*. op. cit., p. 63.
- <sup>22</sup> Id. *Ibidem*, p. 200.
- <sup>23</sup> No caso dos lavradores fluminenses, sua identidade tinha sido até aquele momento unificada a outra diferente, dos proprietários e, nesses casos, segundo Bourdieu, estamos diante de um processo de dominação de uma identidade pela outra, cabendo aos proprietários rurais 'englobantes', ao subordinarem moradores e lavradores, seus contrários, integrá-los em um conjunto de maneira que esses 'englobados' não sejam reconhecidos socialmente como diferentes (O'DWYER, Eliane. *Da proletarização renovada à reinvenção do campesinato*. Op. Cit., p.274).
- <sup>24</sup> GRYNSPAN, Mario. *Mobilização camponesa e competição política no estado do Rio de Janeiro (1950-64)*. op. cit., p. 304.
- <sup>25</sup> ARAÚJO, Frederico. *Lutas pela terra na Baixada da Guanabara (1950-1964)*. Rio de Janeiro. CPDA/UFRRJ. (dissertação de mestrado), 1982, 43.
- <sup>26</sup> Para saber um pouco mais da trajetória política de Tenório Cavalcanti, ver Beloch, Israel. *Capa Preta e Lurdinha: Tenório Cavalcanti e o povo da Baixada*. Rio de Janeiro. Record. 1986; e GRYNSPAN, Mário. *Lavradores e grileiros na Luta Democrática*. Rio de Janeiro. PPGAS/UFRJ. (mimeo) 1982.
- <sup>27</sup> "Os pequenos camponeses constituem uma imensa massa, cujos membros vivem em condições semelhantes mas sem estabelecerem relações multiformes entre si. Seu modo de produção os isola uns dos outros, em vez de criar entre eles um intercâmbio mútuo (...) a grande massa da nação francesa é assim, formada pela simples adição de grandezas homólogas, da mesma maneira por que batatas em um saco constituem um saco de batatas (...) na medida em que existe entre os pequenos camponeses apenas uma ligação local e em que a similitude de seus interesses não cria organização política, nessa exata medida não constituem uma classe". MARX, Karl. *O 18 brumário de Luiz Bonaparte*. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1969 p. 115. Recomendo também a leitura de Marx, Karl. *Formações econômicas pré-capitalistas*. São Paulo. Paz e Terra. 1991
- <sup>28</sup> MOTTA, Márcia Maria M. *Nas fronteiras do poder: conflitos de terra e direito agrário no Brasil na segunda metade do século XIX*. Campinas. UNICAMP (Tese de doutoramento), 1996 e SILVA, Lígia Osório. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850*. Campinas. UNICAMP, 1996.
- <sup>29</sup> THOMPSON, E. P. *Costumes em Comum*. Estudos sobre a cultura popular tradicional. op. cit.
- <sup>30</sup> O'DWYER, Eliane. *Da proletarização renovada à reinvenção do campesinato*. op. cit., p. 251.

<sup>31</sup> Sobre o complexo processo de reconhecimento político e subordinação dos sindicatos de trabalhadores pelo Estado Novo, ver GOMES, Ângela de C. *A invenção do Trabalhismo*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

<sup>32</sup> Essa situação tenderia a mudar apenas em 1962, devido às ações do próprio Estado populista interessado em exercer controle sobre as massas rurais e conter um pouco de sua “rebeldia”. CAMARGO, Aspásia. *Brésil Nord-Est: mouvements paysans et crise populiste*. Paris: Universidade de Paris (tese de doutorado), 1973. Segundo essa visão, instituições como o Estado, os Partidos e a Igreja, pelas suas posições quanto à mobilização das massas rurais nos anos de 50 e 60, atuaram na conformação de um novo sujeito político: o movimento camponês. Eliane O’Dwyer, no entanto, alerta para que não tenhamos uma “visão policialesca da história”, vendo a mobilização popular como massa de manobra de agentes externos. Cf O’DWYER, Eliane. *Da proletarização renovada à reinvenção do campesinato*. op. cit. p.34.

<sup>33</sup> O’DWYER, Eliane. *Da proletarização renovada à reinvenção do campesinato*. op. cit., p.138.